



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acta n.º 10/2010

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO REALIZADA NO DIA ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZ

Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e dez, às dezassete horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara **ENG. PAULO JORGE VIEIRA VARANDA** e com as presenças dos Vereadores, Senhor **ENG. PEDRO GIL GOMES FRANCO**, Senhora **DRA. RITA ROQUE GAMEIRO DOS SANTOS**, Senhor **PAULO JOSÉ LOPES DAS NEVES**, Senhor **DR. PEDRO MIGUEL FERREIRA REIS** e Senhor **PROF. MÁRIO JÚLIO ROQUE REIS**.

ABERTURA – Pelo Senhor vice-presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dezassete horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de seis de Maio do corrente ano.

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Técnico Superior Jurista, Dr. Luís Miguel da Silva Benayente.

A. Período antes da ordem do dia

AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE

O Senhor Presidente Paulo Caldas não pode estar presente por se encontrar em representação do Município.

Aprovação das actas n.º 2, n.º4, n.º5 e n.º6.

Deliberado, por unanimidade, aprovar as actas supra mencionados.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO N.º 5 DO ARTIGO 84º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – SR. ARTUR OLIVEIRA

Deslocação de Slupsk ao Cartaxo

Fez uma pequena intervenção sobre a deslocação dos representantes de Slupsk ao Cartaxo, informando que a visita oficial decorreu nos dias 28 e 29 de Abril com a presença do Presidente e Vereador da Câmara de Slupsk e o Director da Casa da Cultura. Nos dias 30 de Abril a 2 de Maio só esteve presente o Vereador da Câmara e o Director da Casa da Cultura, e com carácter particular o Sr. Vereador da Câmara de Slupsk e o Director da Casa da Cultura estenderam a sua visita até 6 de Maio.

Registou com muito agrado a concretização de mais um projecto entre Cartaxo e Slupsk, e agradeceu a disponibilidade do Sr. Carlos Rocha, e da Sr.ª Cartagena, que se prontificou e ajudou nas traduções.

Informou que está prevista a deslocação de uma delegação da Câmara do Cartaxo a Slupsk, no próximo mês de Setembro, aquando das comemorações dos 745 anos da fundação da cidade.

Referiu ainda que fruto do intercâmbio com a cidade de Slupsk, de 22 de Junho a 2 de Julho, irá estar no Cartaxo um grupo de seis jovens fotógrafos do Núcleo de Fotografia da Casa da Cultura de Slupsk, para conhecerem a nossa região e apresentar ao público, na Galeria José Tagarro, uma exposição de fotografias.

Questionou qual o departamento da Câmara Municipal que deverá contactar para ultimar a programação da visita, uma vez que precisa de saber com que apoio pode contar por parte desta entidade, tendo em conta que precisam de transporte e alimentação.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Agradeceu a disponibilidade de todos os que estiveram envolvidos na visita dos representantes da cidade de Slupsk e colocou à consideração da Câmara a possibilidade de existência de algum tipo de apoio para as deslocações.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO – SR. JORGE GARCIA

Eco-Cartaxo

Deu conhecimento que há mais de um mês que a Eco-Cartaxo viu o seu nome anunciado em conjunto com outras duas associações no site da Câmara, no projecto intitulado "Cartaxo Verde", neste sentido, solicitaram uma reunião com o Sr. Presidente que até à data ainda não foi agendada, não só para conhecer o projecto, como também para apresentar algumas propostas. Acrescentou que deviam ser previamente ouvidos quando se anunciam projectos.

De seguida, o representante da Eco-Cartaxo propôs que a Feira Rural fosse agregada na vertente da agricultura biológica, uma vez que tem alguns contactos com produtores de do concelho como fora.

Por fim, informou que a Eco-Cartaxo está a desenvolver um projecto de agricultura biológica, com uma horta e gostava de apresentar o trabalho e alguns produtos, embora não fossem certificados.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Louvou o trabalho desenvolvido pela associação não apenas por ser um tema da ordem do dia, mas também por ser fundamental para todos.

Deu conhecimento que a reunião com o Senhor Presidente ainda não foi marcada por questões de agenda.

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES

SENHOR VEREADOR ENG. PEDRO GIL

Festa do Vinho

Agradeceu aos vários técnicos da Câmara Municipal do Cartaxo pelo empenho e dedicação que tiveram na organização da Festa do Vinho, bem como, aos participantes das tasquinhas, aos patrocinadores, aos expositores, à Comunicação Social, nomeadamente à Rádio Cartaxo, à PSP, e ainda à equipa de segurança.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PAULO NEVES

5ª Feira da Europa





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Informou que no passado dia 9 de Maio decorreu a 5ª Feira da Europa, em Santarém, uma iniciativa que foi apoiada pelo Europe Prick e pela Direcção do Instituto Português da Juventude de Santarém, sobre o tema de "como se pode lutar contra a pobreza e a exclusão social?".

Disse ainda que os vencedores do concurso foram seis rapazes do Cartaxo, tendo como prémio uma viagem ao Parlamento Europeu de 6 a 8 de Junho. Na sua opinião, o Município do Cartaxo poderá remeter uma lembrança do Cartaxo - Capital do Vinho.

A Câmara tomou conhecimento.

Tribunal de Contas

Questionou se já existe algum parecer do Tribunal de Contas acerca dos Acordos de Regularização de Dívida.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Tribunal de Contas

Informou que ainda não tem conhecimento da existência do parecer do Tribunal de Contas sobre o assunto, e que o Município do Cartaxo agiu em consonância com o parecer jurídico que garante de todo o enquadramento legal dos ARD's.

A Câmara tomou conhecimento.

Adaptação do PDMC ao PROT-OVT

Informou que a adaptação do Plano Director Municipal do Cartaxo ao Plano de Ordenamento do Território para Oeste e Vale do Tejo irá ser submetida à consideração do executivo municipal, muito em breve.

Acrescentou que, no âmbito da revisão do PDM, foram identificadas cerca de 12 situações, que irão ser enquadradas num processo de revisão sumária porque estão relacionadas com erros na delimitação dos anteriores perímetros, na classificação ou afectação do uso dos solos.

Disse ainda que paralelamente ao processo de revisão global, que é mais moroso, conduz-se um processo parcelar, com o objectivo de resolver situações com soluções muito mais fáceis.

Referiu ainda que a introdução de critérios que decorrem da aplicação do PROT-OVT, terão um tratamento diferenciado apreciado e deliberado em Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Protocolos com as colectividades

Relembrou que, há cerca de um mês, questionou pelos protocolos com as colectividades que, de acordo com o regulamento devem ser negociados até 31 de Março, e apreciados em reunião do executivo municipal.

A Câmara tomou conhecimento.

Plano Anti-Corrupção

Solicitou que se registasse em acta que os Vereadores do PSD questionaram mais uma vez qual o ponto de situação sobre o plano anti-corrupção do Município.

A Câmara tomou conhecimento.

SIADAP

Questionou qual o ponto de situação do SIADAP, da reunião do Comissão de Coordenadores de Avaliação (CCA), e os resultados da avaliação do pessoal do Município do Cartaxo.

A Câmara tomou conhecimento.

Tribunal de Contas

Referiu que os pareceres por mais perninentes que sejam os seus autores, ainda não são fonte de direito, neste sentido, continua a aguardar por um parecer ou por um acórdão de um órgão competente.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Protocolos com as colectividades

Relativamente à questão dos protocolos, referiu que tem existido algumas dificuldades, não só no fecho de contas, como também na apresentação de toda a documentação por parte das colectividades, no entanto, não está em causa o excelente trabalho que têm vindo a desenvolver, e assim que se reúna toda a documentação deverão os protocolos ser objecto de apreciação em reunião de Câmara.

A Câmara tomou conhecimento.

Plano Anti-Corrupção

Referiu que se mantém o critério do plano de prevenção contra risco corrupção e infracções conexas, tendo sido iniciada uma fase de adaptação da estrutura orgânica, com o alinhamento da estrutura organizacional decorrente das necessidades que estão patentes nos decretos-lei.





REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Na sua opinião, esta documentação não deveria ser um mero monte de papel, mas sim um documento que transmita reais preocupações e que venha introduzir no sistema procedimentos que mitiguem todos os riscos da existência de eventual corrupção.

Acrescentou que o documento já deverá contemplar a última alteração à legislação em vigor, pois de outra forma seria muito simples ir ao site da Associação Nacional de Municípios, retirar o exemplo que lá está e fazer ligeiras adaptações, era um trabalho que demorava pouco tempo, apresentado em Câmara e, provavelmente, já não se estaria a abordar este tema, mas de qualquer forma em termos de utilidade seria nula.

A Câmara tomou conhecimento.

SIADAP

Informou que existiram cerca de 12 reclamações pelo facto de as notas terem sido devolvidas por terem excedido as quotas, pelo que se realizou uma reunião do CCA para a análise das fundamentações de cada um dos avaliadores.

A Câmara tomou conhecimento.

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Revisão do P.D.M

Disse que o Senhor Vice-Presidente declarou na reunião de 26 de Janeiro que «em duas semanas apresentaria o planeamento de distribuição dos trabalhos com os objectivos propostos», e até agora nada.

A Câmara tomou conhecimento.

Sala Educação Especial

Quer saber qual é o ponto da situação da «sala/unidade de ensino estruturado para a educação de alunos com autismo».

A Câmara tomou conhecimento.

Projecto Limpar Portugal

No âmbito dos resultados do Projecto vem propor a participação do Município na acção de formação sobre o tema «Gestão de Resíduos de Construção e Demolição» a realizar pela T Terra no dia 24 de Maio.

A Câmara tomou conhecimento.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

B. Ordem do dia

PRESIDÊNCIA

1. **Acordo de cooperação entre o Município do Cartaxo e o Município de Slupsk (Polónia) – Ratificação do acordo de cooperação assinado pelo Sr. Presidente da Câmara em 29/04/2010.**

Proposta de deliberação n.º 50/PC/2010

“Considerando que:

Desde 1978 que as cidades do Cartaxo e Slupsk mantêm um estreito relacionamento do ponto de vista cultural, havendo, ao longo destes 29 anos, um constante intercâmbio, nomeadamente no teatro, artes plásticas, folclore, fotografia e música, fazem parte deste estreito relacionamento e intercâmbio cultural existente entre as duas cidades, factos que culminaram num acordo de gemação entre ambas, assinado a 25 de Setembro de 2007.

A visita à Festa do Vinho 2010 realizada por uma comitiva do Município de Slupsk, onde foi assinado um Acordo de Cooperação.

A urgência da assinatura e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara no lapso de tempo que decorre entre a recepção do documento e a tomada de decisão, foi pelo Sr. Presidente, em 29/04/2010, assinado um Acordo de Cooperação com o Município de Slupsk, tendo, assim, praticado um acto de competência da Câmara.

Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificação.

Assim com as razões acima expostas,

Proponho a ratificação do Acordo de cooperação entre o Município do Cartaxo e o Município de Slupsk (Polónia), nos termos conjugados da alínea f) do n.º 4 do artigo 64 e do n.º 3, do artigo 68.º, ambos da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção vigente.

Cartaxo, 4 de Maio de 2010

**O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)”**

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta nos termos propostos.

2. **Ratificação da assinatura do protocolo de atribuição à Associação Cultural**





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo de um apoio financeiro para construção do Edifício Sede.

Proposta de deliberação n.º 51/PC/2010

"Considerando:

A Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo não possui infra-estruturas condignas;

Na sua existência, tem vindo a desenvolver, no Concelho, eventos culturais que se revestem de interesse para os cidadãos do Concelho do Cartaxo;

A Associação tem contribuindo para a divulgação das tradições através dos trajes, danças e cantares típicos do Cartaxo exibidos nas várias actuações que faz ao longo do ano;

A Associação tem participado em vários festivais nacionais e internacionais, contribuindo para a divulgação e dinamização do nome do Cartaxo, em Portugal e no estrangeiro;

É necessário fomentar a acção dos agentes sociais organizados, principalmente daqueles que intervêm com maior proximidade junto das comunidades onde estão inseridos;

A sua finalidade última é a concretização de actividades que visam a ocupação de tempos livres, convívio e desenvolvimento dos laços fraternais entre a comunidade;

Ao Município do Cartaxo incumbem atribuições no domínio da Cultura e competências no apoio à construção de equipamentos culturais – cfr. al. e) do n.º 1 do artigo 13º e al. h) do n.º 2 do artigo 20º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Compete ao Município no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou comparticipar através de protocolos de colaboração (art. 67º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5A/2002, de 11 de Janeiro) em actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva ou outra (alínea b) nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção em vigor.

Assim, e no sentido de viabilizar algumas das mencionadas opções, foi celebrado um Protocolo entre o Município do Cartaxo e a Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo. A urgência do pedido e não havendo possibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara no lapso de tempo que decorre entre a recepção do documento e a tomada de decisão, foi pelo Sr. Presidente, em 6/05/2010, assinado o respectivo protocolo, tendo, assim, praticado um acto de competência da Câmara.

Considerando que nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, pode legalmente o Presidente da Câmara praticar actos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de competência da Câmara Municipal, ficando estes sujeitos a ratificações.

Tenho a honra de propor que a Câmara ratifique, nos termos do n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua última versão, a assinatura do protocolo de atribuição à Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo de um apoio financeiro no montante de € 158.089,53 € (cento e cinquenta e oito mil e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), para a construção do novo Edifício Sede, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente.

Cartaxo, 6 de Maio de 2010

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)"

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, segue a seguinte declaração de voto:

Declaração para a Acta

SENHOR VEREADOR DR. PEDRO REIS

Questionou como é que a Câmara consegue prometer e criar expectativas a uma associação do concelho, no valor de quinhentos e cinquenta mil euros, perante a situação financeira em que se encontra, motivo pelo qual os vereadores do PSD se abstêm nesta votação.

Deliberado por maioria, com 3 votos a favor do PS, 2 abstenções do PSD, e 1 voto contra da CDU, aprovar a proposta nos termos propostos.

- 3. Aquisição de parcela de terreno para beneficiação urbanística da E.N. 3, entre a Rotunda Norte, Alameda Norte e o pontão da Cruz das Almas – Cartaxo.**

Proposta de deliberação n.º 52/PC/2010

"Considerando:

O protocolo de cedência de terreno estabelecido em 25 de Fevereiro de 2008, entre o Município do Cartaxo e o Sr. Raul de Brito Gonçalves, na qualidade de proprietário do prédio urbano inscrito no artigo matricial nº 4981, Freguesia e Concelho do Cartaxo, para a beneficiação urbanística da E.N. 3, entre a Rotunda Norte, Alameda Norte e o pontão





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da Cruz das Almas, que se anexa à presente proposta.

Que o Sr. Raul de Brito Gonçalves cede uma parcela de terreno ao Município do Cartaxo, com a área de 40 m² a desanexar do prédio supra identificado.

Que o Município do Cartaxo a título de pagamento indemnizatório pagará a importância de 15,00 €/m² de terreno cedido, perfazendo um total de 600,00 €.

Que o Município do Cartaxo procederá à reconstrução da vedação existente, bem como à reposição de portões, em local a designar pelo proprietário.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara delibere, nos termos da alínea f) do n.º1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente, a aquisição de parcela com a área de 40,00 m² a destacar do prédio urbano inscrito no artigo matricial nº 4981, da Freguesia e Concelho do Cartaxo, no montante de € 600,00 (seiscentos euros) para a beneficiação urbanística da E.N. 3, entre a Rotunda Norte, Alameda Norte e o pontão da Cruz das Almas.

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)º

Deliberado por unanimidade, aprovar a aquisição de parcela de terreno para beneficiação urbanística da E.N. 3, entre a Rotunda Norte, Alameda Norte e o pontão da Cruz das Almas – Cartaxo, nos termos propostos.

- 4. Aprovação da minuta de protocolo de atribuição à Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense de um apolo financeiro para construção do Edifício Sede.**

Proposta de deliberação n.º 53/PC/2010

“Considerando:

*Que a dinamização cultural, neste caso particular das **Bandas Filarmónicas**, são uma das grandes motivações para uma vida saudável, cultivando o espírito de grupo, a inserção na sociedade e a formação cultural a que todos devem ter acesso.*

*Tendo em conta a natureza, fins e atribuições da **Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense** no âmbito do desenvolvimento cultural, contribuindo designadamente, para*





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

facultar o acesso da população local à cultura.

Que na sua existência, tem vindo a desenvolver, no Concelho, eventos culturais que se revestem de interesse para os cidadãos do Concelho do Cartaxo;

É necessário fomentar a acção dos agentes sociais organizados, principalmente daqueles que intervêm com maior proximidade junto das comunidades onde estão inseridos;

A sua finalidade última é a concretização de actividades que visam a ocupação de tempos livres, convívio e desenvolvimento dos laços fraternais entre a comunidade;

Ao Município do Cartaxo incumbem atribuições no domínio da Cultura e competências no apoio à construção de equipamentos culturais – cfr. al. e) do n.º 1 do artigo 13º e al. h) do n.º 2 do artigo 20º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro.

Compete ao Município no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal apoiar ou participar através de protocolos de colaboração (art. 67º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5A/2002, de 11 de Janeiro) em actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva ou outra (alínea b) nº 4 do art. 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na redacção em vigor.

Tenho a honra de propor que a Câmara aprove a minuta de protocolo de atribuição à Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense de um apoio financeiro, no âmbito do Apoio ao Desenvolvimento Cultural do Município do Cartaxo, no montante de € 43.730,24 (quarenta e três mil setecentos e trinta euros e vinte e quatro centimos), nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção vigente.

Cartaxo, 6 de Maio de 2010

*O Presidente da Câmara,
(Paulo Caldas)”*

Deliberado por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de atribuição à Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense de um apoio financeiro para construção do Edifício Sede, nos termos propostos.

5. Acordo de regularização de dívida com a Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo.

Proposta de deliberação n.º 54/PC/2010

“Considerando que:



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Em resultado da actual conjuntura económico-financeira internacional e nacional que afectou de forma negativa e significativamente os municípios portugueses, que viram diminuir drasticamente as suas principais receitas;

Face a esta conjuntura financeira, a Autarquia deixou de ter as habituais condições de tesouraria para honrar, atempadamente, os seus compromissos, e que as previsões para os tempos mais próximos continuam pouco favoráveis;

Sendo muito o respeito que merecem todos aqueles que têm estabelecido relações de parceria com o Município, designadamente as Associações, não é de todo justo fazer repercutir nelas os actuais problemas de tesouraria que têm impedido o habitual e irrepreensível cumprimento atempado das transferências financeiras assumidas no âmbito do protocolo de colaboração;

É possível a celebração de acordos de regularização de dívida entre as partes que permitem aos credores a subsequente cessão destes créditos a instituições financeiras.

Proponho:

Que a Câmara Municipal:

- a) **Autorize a celebração de "Acordo de regularização de dívida", com a Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo, pelo valor de € 158.089,53 € (cento e cinquenta e oito mil e oitenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos), decorrente da assinatura do respectivo protocolo de colaboração;**
- b) **Aprove a assunção de despesa no valor de € 2.763,49 (dois mil setecentos e sessenta e três euros e quarenta e nove cêntimos) referente aos juros, para o ano de 2010, decorrentes do acordo de regularização de dívida a celebrar com a referida Associação.**

O Presidente da Câmara,

(Paulo Caldas)"

De acordo com a Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, seguem a seguinte declaração de voto:

Declaração para a Acta

Pedro Reis

Pede que fique registado em acta, que enquanto não tiverem um parecer do Tribunal de Contas, que cabimente legalmente estes ARD's, continuam a ter muitas dúvidas que este tipo de transacções financeiras não contribuam para o endividamento da Câmara, o



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

sentido de voto via ser a abstenção, e continuam atentamente e à espera desse tal parecer.

Deliberado por maioria, com 3 votos a favor do PS, 2 abstenção do PSD e 1 voto contra da CDU, aprovar o acordo de regularização de dívida com a Associação Cultural e Recreativa Rancho Folclórico do Cartaxo, nos termos propostos.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Divisão de Finanças

Secção de Contabilidade

6. Resumo Diário de Tesouraria n.º 85 de 05/05/2010 /para conhecimento.

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três euros e quarenta e cinco centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Pagamentos efectuados – Período de 21/04/2010 a 05/05/2010/para conhecimento.

Foi presente listagem dos pagamentos efectuados, no período de vinte e um de Abril a cinco de Maio de dois mil e dez, no montante de novecentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte e cinco centimos.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Modificações ao Orçamento de 2010 – Alteração n.º 9 e sua justificação /para conhecimento.

Foram presentes as Modificações ao Orçamento de 2010 – Alteração n.º 9 e



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

respectiva nota justificativa.

A Câmara tomou conhecimento.

- 9. Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) –
Alteração n.º 9/para conhecimento.**

Foram presentes as Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR)
– Alteração n.º 9.

A Câmara tomou conhecimento.

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

Divisão de Administração Urbanística

- 10. Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – ALE (Discussão
Pública).**

Proposta de deliberação n.º 31/VP-PV/2010

Considerando:

Que a proposta relativa ao Plano de Pormenor do Parque de Negócios do Cartaxo – ALE, terminada a fase de concertação, está em condições de ser sujeita a discussão pública, de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei N.º 380/99, de 22/09, na redacção dada pelo Decreto-Lei N.º 46/2009, de 20/02.

Assim, tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere mandar proceder à abertura de um período 22 dias úteis de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20/02.

À reunião de câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Vieira Varanda)



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado por unanimidade, proceder à abertura de um período 22 dias úteis de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social e da respectiva página da Internet, conforme estipulado no n.º 3 do art.º 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22/09, na redacção do Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20/02.

OUTRAS DELIBERAÇÕES

11. Plano Anual dos Transportes Escolares – Ano Lectivo 2010/2011.

Proposta de deliberação n.º 27/VP-PV/2010

"É proposto para deliberação Camarária, aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o próximo ano lectivo, 2010/2011 e enviá-lo às entidades competentes. Para implementação do citado Plano de Transportes e à semelhança dos anos anteriores, é ainda proposto, a deliberação proceder à renovação dos serviços à Rodoviária do Tejo. S.A. por ser a única empresa a operar em toda a área do Município e ainda pela circunstância de que tal renovação viabiliza, na prática, a maioria das carreiras de transportes públicos, com benefícios para todos os Municípes.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal delibere aprovar o Plano de Transportes Escolares, para o próximo ano lectivo, 2010/2011 e enviá-lo às entidades competentes. Para implementação do citado Plano de Transportes e à semelhança dos anos anteriores, é ainda proposto, a deliberação proceder à renovação dos serviços à Rodoviária do Tejo. S.A. por ser a única empresa a operar em toda a área do Município e ainda pela circunstância de que tal renovação viabiliza, na prática, a maioria das carreiras de transportes públicos, com benefícios para todos os Municípes.

À reunião de Câmara.

*O Vice - Presidente da Câmara,
Paulo Jorge Vieira Varanda"*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deliberado por unanimidade, aprovar Plano Anual dos Transportes Escolares – Ano Lectivo 2010/2011, nos termos propostos.

12. Atribuição do subsídio para material didáctico às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância no ano 2010.

Proposta de deliberação n.º 28/VP-PV/2010

"Considerando que:

Numa perspectiva de constante melhoria de resultados, existe por parte dos Jardins-de-infância e escolas básicas de 1º ciclo a necessidade de aquisição de material didáctico complementar aos manuais escolares.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio para material didáctico aos Jardins-de-Infância e escolas básicas de 1º ciclo no ano de 2010 no montante global de 9.450,00€.

A reunião de Câmara

O Vice - Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Vieira Varanda)"

SENHOR VEREADOR PROF. MÁRIO JÚLIO

Questionou o que se pensa fazer em relação à dotação das salas de aulas do 1.º ciclo com equipamentos informáticos para apoio às novas metodologias didácticas.

Aconselhou que se contactasse o Município da Azambuja para saber como é que vai dotar todas as salas com quadros interactivos.

SENHOR VICE-PRESIDENTE

Na sequência da intervenção do Senhor Vereador, Prof. Mário Júlio, deu nota que se encontra feita uma candidatura para o QREN no valor de 86 m € de um projecto para todas as salas de aulas, prevendo-se a instalação do equipamento antes do final deste ano.

Deliberou por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio para material



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

didático às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-infância no ano 2010, nos termos propostos.

13. Atribuição de apoio financeiro ao Ateneu Artístico Cartaxense.

Proposta de deliberação n.º 29/VP-PV/2010

"Considerando que:

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a forma de apoio no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e eventos de interesse municipal;

- Compete à Câmara Municipal, apoiar e participar actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa.

O Ateneu Artístico Cartaxense é uma das associações do Município do Cartaxo que tem vindo a participar na Festa do Vinho.

No ano de 2007, as tasquinhas foram alvo de uma fiscalização da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, tendo sido instaurados processos de contra-ordenação.

Na sequência do processo de contra-ordenação instaurado o Ateneu Artístico Cartaxense à semelhança das demais associações requereu o pagamento voluntário da coima, pelo mínimo legal, tendo sido autorizado o pagamento mínimo de 500,00 €, fixando-se o montante das custas em 50,00 €.

O Ateneu Artístico Cartaxense através de ofício datado de 26/04/2010, com a ref.ª n.º 10007, solicita à Câmara Municipal, um apoio financeiro de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) para fazer face a esta despesa.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro no valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) ao Ateneu Artístico Cartaxense.

À reunião de Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara,





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Paulo Jorge Vieira Varanda

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuir um apoio financeiro no valor de 550,00 € (quinhentos e cinquenta euros) ao Ateneu Artístico Cartaxense, nos termos propostos.

14. Pedido de aprovação da atribuição de subsídio – 2ª Volta Portugal em Bicicleta Masters 2010.

Proposta de deliberação n.º 5/VP/2010

“Considerando que:

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, a alínea b), do n.º 2, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a forma de apoio no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e eventos de interesse municipal.

- Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a actividades de interesse municipal.

A Empresa Fullsport através de e-mail datado de 09/03/2010 propôs a participação do Município do Cartaxo na 2ª Volta a Portugal em Bicicleta Masters 2010;

É uma iniciativa pioneira no ciclismo nacional destinada à categoria de ciclistas Masters A (30/40 anos), Masters B (40/50 anos) e Masters C (+ 50 anos), estando inscrita no Calendário Nacional de Estrada da Federação Portuguesa de Ciclismo na categoria 2.18;

A prova realiza-se em 6 etapas, entre os dias 21 a 25 de Julho de 2010, com final na cidade de Póvoa do Varzim.

A promoção da prova será efectuada através de imprensa escrita e meios audiovisuais;

Para além de estarem presentes todas as principais equipas nacionais, que contam algumas delas no seu plantel com ex ciclistas profissionais de renome, vão ser convidadas três equipas estrangeiras.

Tenho a honra de propor que,

*A Câmara Municipal **delibere** aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), bem como a cedência de duas ambulâncias por parte dos Bombeiros Municipais (que devem acompanhar a prova até à chegada em Caldas da*



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Rainha).

À reunião de Câmara.

O Vereador no uso das suas competências,

Pedro Gil Franco”

Deliberado por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00 € (mil e duzentos euros), bem como a cedência de duas ambulâncias por parte dos Bombeiros Municipais (que devem acompanhar a prova até à chegada em Caldas da Rainha).

ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, AO ABRIGO DO ARTIGO 83º, DA LEI N.º 169/99 DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:

15. Atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico “Os Campinos” de Vila Chã de Ourique;
16. Ratificação de acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, de autorização de instalação de Roulotte Bar.

Deliberado por unanimidade, autorizar a análise, discussão e votação dos assuntos supra referenciados não incluídos na ordem do dia ao abrigo do artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e ulteriores alterações.

15. Atribuição de apoio financeiro ao Rancho Folclórico “Os Campinos” de Vila Chã de Ourique.

Proposta de deliberação n.º 55/PC/2010

“Considerando que:

Em conformidade com as atribuições e competências consignadas aos municípios, nomeadamente, o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e as alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

- Compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a forma de apoio no âmbito do apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras e eventos de interesse municipal;

- Compete à Câmara Municipal, apoiar e compartilhar actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa.

O Rancho Folclórico "Os Campinos" de Vila Chã de Ourique é uma das colectividades do Município do Cartaxo que tem vindo a participar na Festa do Vinho.

No ano de 2007, as tasquinhas foram alvo de uma fiscalização da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, tendo sido instaurados processos de contra-ordenação.

Na sequência do processo de contra-ordenação instaurado, o Rancho Folclórico "Os Campinos" de Vila Chã de Ourique foi condenado ao pagamento de uma coima no montante de 1.000,00 € e custas no montante de 100,00 €.

O Rancho Folclórico "Os Campinos" de Vila Chã de Ourique através de ofício datado de 07/05/2010, solicita à Câmara Municipal, um apoio financeiro de 1100,00 € (mil e cem euros) para fazer face a esta despesa.

Tenho a honra de propor que,

A Câmara Municipal delibere atribuir um apoio financeiro no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros) ao Rancho Folclórico "Os Campinos".

À reunião de Câmara.

O Presidente da Câmara,

Paulo Caldas"

Deliberou por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1.100,00 € (mil e cem euros) ao Rancho Folclórico "Os Campinos", nos termos propostos.

16. Ratificação de acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, de autorização de instalação de Roulotte Bar.

Proposta de deliberação n.º 56/PC/2010

"Considerando que:

Deu entrada nesta Câmara no dia 26/04/2010 uma carta do Sr. José Sérgio Figueiredo



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

de Almeida a solicitar a instalação de roulotte para venda de bifanas, cachorros, sandes diversas, cafés e diversas bebidas no dia 1 de Maio de 2010 durante a corrida de touros; Nos termos do artigo 4º do Regulamento da Venda Ambulante os indivíduos que pretendam exercer o comércio ambulante no Concelho deverão ser portadores de cartão de vendedor ambulante e o requerente é portador do referido cartão;

Nos termos da alínea c) do nº 3 do regulamento de Venda Ambulante do Cartaxo, a venda ambulante além dos locais definidos no regulamento poderá realizar-se eventualmente, noutros locais que a Câmara venha a estabelecer;

A venda destes alimentos coaduna-se com um evento deste género - corrida de Touros; Foi proferido despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara no dia 27/04/2010, de assunto da competência da Câmara.

Assim propõe-se:

Nos termos do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as posteriores alterações, conjugado com a alínea c) do nº 3 do artigo 11º do Regulamento da Venda Ambulante, a ratificação pela Câmara do acto praticado pelo Presidente da Câmara em 27/04/2010, isto é, a autorização de o requerente se instalar com a roulotte bar junto à Praça de Touros do Cartaxo no dia 1 de Maio de 2010.

O Presidente da Câmara,
Paulo Caldas"

Deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, de autorização de Instalação de Roulotte Bar, nos termos propostos.

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.

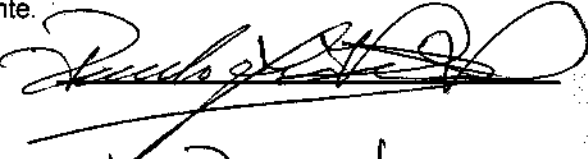
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações, com vista à sua executoriedade imediata.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e vinte e cinco minutos, para constar se lavrou a presente acta, e eu, Luís Miguel da Silva Benavente, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do Senhor Vice-Presidente.


Luís Benavente.